



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 8/2016 – CONSUNI

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para atuar como fundação de apoio à UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003253/2016-18 e o Parecer nº 15/CONSUNI/UFFS/2016;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para atuar como fundação de apoio à UFFS por mais um ano.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário

UFFS